

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO DE TÉCNICO SUPERIOR NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E FORMAÇÃO DO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 4 de agosto de 2025 do Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 1, n.º 3 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.os 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista a reserva de recrutamento de 1 técnico superior, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

1. Posto de trabalho: Técnico Superior

O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido no n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, designadamente funções de apoio, elaboração e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, nomeadamente:

- Organização e atualização do sistema de gestão de recursos humanos e vencimentos (RHV), incluindo a correta manutenção dos processos individuais dos profissionais e a salvaguarda da integridade e confidencialidade dos dados;
- Controlo e gestão do processamento mensal de remunerações e abonos diversos (ajudas de custo, trabalho suplementar, subsídios, entre outros), garantindo o cumprimento rigoroso da legislação aplicável;
- Planeamento, acompanhamento e execução do plano anual de férias dos trabalhadores, compatibilizando as necessidades legais com a operacionalidade dos serviços;
- Assegurar a conformidade dos processos de remuneração e benefícios, incluindo o controlo de despesas com saúde, subsistemas como a ADSE, gestão de abonos familiares e aplicação das políticas de compensação previstas na lei;
- Apoio na análise e controlo da execução orçamental das despesas com pessoal, com base no orçamento aprovado para o IPST, I.P.

1.1. Habilitações literárias: Licenciatura.

1.2. Experiência Profissional: Conhecimentos do Sistema de gestão de recursos humanos e vencimentos (RHV), Sisqual;

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 3

Bom conhecimento na ótica do utilizador de ferramentas tecnológicas incluindo Microsoft Office.

1.3. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

2. Remuneração: 1.ª posição da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de é 1.442,57€ (mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST, IP, Avenida Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt ; assunto: “TS DGRHF-termo certo ”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

- a) Curriculum Vitae modelo europeu;
- b) Certificado de habilitações, da conclusão da Licenciatura;
- d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e
- e) Declaração Comprovativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

6. Composição e identificação do júri: Presidente: - Alberto José Matias Rosário, Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP;

1.º Vogal efetivo (que substituirá o presidente na sua ausência): - Dora Patrícia Raimundo Lopes Ferreira, Coordenadora do DGRHF do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP;

2.º Vogal efetivo: Catarina Januário Antunes, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP.

1.º Vogal suplente: André Tiago Carvalho Cardoso, Técnico Superior do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP; e

2.º Vogal suplente: Leandra da Silva Pereira Coelho, Técnica Superior do mapa de pessoal do Instituto

Português do Sangue e da Transplantação, IP

7. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de ordenação final dos candidatos aprovados serão divulgadas no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art. 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 4 de agosto de 2025

Nome: Vítor Marques

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo